

EDITAL Nº 056/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Farmacologia Veterinária e Terapêutica I - 0487PRE - Matriz V**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2026.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Farmacologia Veterinária e Terapêutica I - 0487PRE - Matriz V**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do Unibave que atendam às exigências previstas no **Art. 3º da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O **Requerimento de Inscrição** para a oferta das Disciplinas em Regime Especial deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, até o dia **06 de julho de 2026**.

2.2. O **Requerimento de Inscrição** deverá ter todos os campos preenchidos.

2.3. O acadêmico com **Requerimento de Inscrição** protocolado na **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**, via Central do Aluno, e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave, deverá **quitar suas pendências** até o dia **06 de julho de 2026**.

2.4. Deferido **Requerimento de Inscrição** conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico receberá, via e-mail, cadastrado no Sistema Acadêmico, os documentos referentes a matrícula na disciplina de **Farmacologia Veterinária e Terapêutica I - 0487PRE - Matriz V**, a ser ofertada em Regime Especial.

2.5. A assinatura dos documentos, em formato digital, deverá ser feita até às **17h do dia 07 de julho de 2026**, impreterivelmente.

3. INVESTIMENTO

3.1. Conforme **Resolução 194/2018/CAS, Art. 7º**, o custo da disciplina será calculado pela Central de Atendimento ao Estudante (Cate) e dividido entre os acadêmicos que tiverem seu requerimento deferido e a matrícula devidamente efetivada, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula, sendo que o valor a ser pago por aluno, não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

3.2. O custo da disciplina de **Farmacologia Veterinária e Terapêutica I - 0487PRE - Matriz V**, será dividido em **6 (seis) parcelas**.

3.3. A 1ª parcela terá vencimento dia **07 de julho de 2026** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

3.4. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.

3.5. O acadêmico terá acesso ao boleto por meio do *site* do Unibave, via Central do Aluno, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**.

4. CRONOGRAMA

4.1. A disciplina de **Farmacologia Veterinária e Terapêutica I - 0487PRE - Matriz V**, será ofertada conforme cronograma estabelecido pela coordenação de curso (**anexo**).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Orleans, 03 de julho de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
03/07/2026 16:27 UTC -03:00

Assinatura eletrônica - Signatário
03/07/2026 09:18 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA *Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital_056_2026

ID do envelope: 2201277



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:
a4d018


Código de verificação do envelope: d962bbd6-33df-4461-b8ec-7b63cef1be4b

ARQUIVO

Edital_056_2026.pdf


Hash: 3f45e12580c10f14f598211d6cc7010c4ef686305c4ef5547db1b7d7d2a4d018

ASSINADO POR

- ✓ **Pedro Zilli Neto** Data e horário: 03/07/2026 às 09:18 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Eletrônica
- E-mail: pedro.zilli@unibave.net
CPF: 480.046.009-30
IP: 189.124.115.54
Geolocalização: -28.6851006, -49.3723984
Hash: be59808778a44ebb8bce489745c4de1235f59d256586cfb1173f55d09206ff62
- 

Assinatura eletrônica - Signatário
03/07/2026 09:18 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto
-
- ✓ **GUILHERME VALENTE DE SOUZA** Data e horário: 03/07/2026 às 16:27 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital
- CPF: 071.767.467-37
Hash: 3C86F7F5E9158AD3A55314EC2475F9E99C4AF0170
- 

Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ANEXO

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

| | |
|--|---|
| Curso: | Medicina Veterinária |
| Disciplina(s) / Código(s) / Grade(s): | de Farmacologia Veterinária e Terapêutica I - 0487PRE - Matriz V, |
| Equivalência de disciplina(s) / Código(s) / Grade(s): | Inspeção de produtos de origem animal, 1350PRE (M6) |
| Pré-requisito(s)/Código(s)/Grade(s): | 0477PRE |
| Professora: | Carla Dezan de Lorenzi Cancelier |
| Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A) | 60h 72h/a |
| Nº de Crédito(s) da Disciplina(s): | 04 Créditos |
| Início das Aulas: | 08/07/2026 |
| Término das aulas: | 16/07/2026 |

CRONOGRAMA DE AULAS

| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 08/07 | 09/07 | 10/07 | 11/07 |
| | | 08h00 – 08h45 | 08h00 – 08h45 | 08h00 – 08h45 | 08h00 – 08h45 |
| | | 08h45 – 9h30 | 08h45 – 9h30 | 08h45 – 9h30 | 08h45 – 9h30 |
| | | 09h30 – 10h15 | 09h30 – 10h15 | 09h30 – 10h15 | 09h30 – 10h15 |
| | | 10h30 – 11h15 | 10h30 – 11h15 | 10h30 – 11h15 | 10h30 – 11h15 |
| | | 11h15 – 12h00 | 11h15 – 12h00 | 11h15 – 12h00 | 11h15 – 12h00 |
| | | | | | |
| | | 18h30 – 19h15 | 18h30 – 19h15 | 18h30 – 19h15 | |
| | | 19h15 – 20h00 | 19h15 – 20h00 | 19h15 – 20h00 | |
| | | 20h15 – 21h00 | 20h15 – 21h00 | 20h15 – 21h00 | |
| | | 21h00 -22h00 | 21h00 -22h00 | 21h00 -22h00 | |
| 13/07 | 14/07 | 15/07 | 16/07 | | xxx |
| 08h00 – 08h45 | 08h00 – 08h45 | 08h00 – 08h45 | 08h00 – 08h45 | | |
| 08h45 – 9h30 | 08h45 – 9h30 | 08h45 – 9h30 | 08h45 – 9h30 | | |
| 09h30 – 10h15 | 09h30 – 10h15 | 09h30 – 10h15 | 09h30 – 10h15 | | |
| 10h30 – 11h15 | 10h30 – 11h15 | 10h30 – 11h15 | 10h30 – 11h15 | | |
| 11h15 – 12h00 | 11h15 – 12h00 | 11h15 – 12h00 | 11h15 – 12h00 | | |
| | | | | | |
| 18h30 – 19h15 | 18h30 – 19h15 | 18h30 – 19h15 | 18h30 – 19h15 | | |
| 19h15 – 20h00 | 19h15 – 20h00 | 19h15 – 20h00 | 19h15 – 20h00 | | |
| 20h15 – 21h00 | 20h15 – 21h00 | 20h15 – 21h00 | 20h15 – 21h00 | | |
| 21h00 -22h00 | 21h00 -22h00 | 21h00 -22h00 | 21h00 -22h00 | | |